

Atendimento destinado a pessoas idosas vítimas de violência doméstica pela a assistência social no município de Pombal, Paraíba

Assistance for elderly people victims of domestic violence by social assistance in the municipality of Pombal, Paraíba

Amanda Sibeli Santos Galvão¹; Kátia Helena da Silva Sales²; Antonia Elinaíde Ferreira Dantas³; Ananda Kylwia Silva Martins⁴; Antonio Ricardo Lisboa⁵; Itatyane Batista de Oliveira⁶; Tiago Rozendo Evangelista⁷; Izana Evangelista Alves⁸

Resumo: Considerando o contexto social, econômico biológico e cultural do envelhecimento populacional e o resultado disto, como o aumento da população de mais de 60 anos, que requer políticas sociais que dêem conta deste fenômeno social. Além disso, salienta o desafio de se conseguir a vivência deste segmento, com uma maior qualidade de vida. Neste sentido, Nesse sentido objetivou-se analisar o atendimento destinado à pessoa em processo de envelhecimento, vítima de violência doméstica, do Centro de Referência de Assistência Social do município de Pombal. A pesquisa foi realizada nas instituições da rede social da assistência do município de Pombal, com o conjunto de atores sociais que atendem idosos, onde foram aplicadas técnicas de entrevista estruturada, onde, através dos dados coletados foi possível visualizar que não há interlocução e articulação entre os trabalhos em equipe interdisciplinar, e conseqüentemente não fortalecendo a relevância da elevação do trabalho intersectorial.. Expondo opinião sobre a eficácia da política de proteção á pessoa em situação de envelhecimento, o funcionamento da rede de atendimento á pessoa em condição de envelhecimento vitima de violência doméstica e sobre a participação da sociedade como categoria que se interessa pela defesa dos direitos, considerando respectivamente que 66,66% crêem na concretização dos segmentos questionados na pesquisa, sendo assim possível a sua visualização no âmbito do município de Pombal. Dessa forma, o atendimento direcionado à pessoa em situação de envelhecimento no município de Pombal apresenta algumas fragilidades.

Palavras-chave: Envelhecimento, Violência doméstica, Qualidade de vida.

Abstract: Considering the social, biological and cultural economic context of the aging population and the result of this, as the population increase of more than 60 years, that requires social policies that give account of this social phenomenon. In addition, it highlights the challenge of achieving the experience of this segment, with a higher quality of life. In this sense, the purpose of this study was to analyze the care provided to the person in the process of aging, a victim of domestic violence, of the Reference Center for Social Assistance in the municipality of Pombal. The research was carried out in the institutions of the social assistance network of the municipality of Pombal, with the set of social actors that attend the elderly, where structured interview techniques were applied, through the data collected it was possible to visualize that there is no interlocution and articulation among The interdisciplinary teamwork, and consequently not strengthening the relevance of the rise of intersectoral work .. Exposing opinion about the effectiveness of the policy of protection to the person in a situation of aging, the functioning of the network of care to the person in condition of aging victim of violence Domestic market and on the participation of society as a category that is interested in the defense of rights, considering respectively that 66.66% believe in the concretization of the segments questioned in the research, thus being possible to visualize it within the municipality of Pombal. Thus, the care directed to the aging person in the municipality of Pombal presents some weaknesses.

Keywords: Aging, Domestic violence, Quality of life

*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 12/12/2015; aprovado em 01/03/2016

¹Bacharel em Serviço Social pela FAFIC; Especialista em gestão e Avaliação em Políticas Públicas pela FAFIC

²Graduada em Serviço Social pela UFPB; Mestre em Serviço Social pela UFPB; Professora do curso de Serviço Social da FAFIC.

³Bacharel em Serviço Social pela FAFIC.⁴Bacharel em Serviço Social pela FAFIC; Assistente Social no CRAS de Joca Claudino- PB. E-mail: elinaideferreira@hotmail.com

⁴Bacharel em Serviço Social pela FAFIC;

⁵Farmacêutico, graduado pela Faculdade São Francisco da Paraíba, FASP; Pós graduando em Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica; Farmacêutico na Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

⁶Graduada em Enfermagem;. Lotada na Secretaria de Saúde do Município como Coordenadora de Epidemiologia, Enfermeira Plantonista do SAMU

⁷Graduado em Enfermagem pela FSM. Técnico em Enfermagem pela UFCG. Enfermeiro do Hospital Regional de Cajazeiras e Enfermeiro Plantonista do SAMU Triunfo-PB. E-mail: tiagorozendo@hotmail.com

⁸Licenciatura em letras com habilitação em Língua Inglesa e Vernácula pela UFCG.



INTRODUÇÃO

A expectativa de vida da população aumenta a cada ano e estudos confirmam que o número de idosos vem crescimento acelerado com a probabilidade de que, no ano 2025, estará com um contingente da ordem de, aproximadamente, 32 milhões de pessoas. Os idosos são vítimas dos mais diversos tipos de violência, desde insultos e agressões físicas feitas pelos próprios familiares (violência doméstica), maus tratos sofridos em transportes públicos e instituições públicas e privadas até a própria violência decorrente de políticas econômicas e sociais que mantenham ou aumentem as desigualdades sócio-econômicas ou de normas sócio-culturais.

Ao longo das últimas décadas, se presencia no país um aumento expressivo dos grupos e centros de convivência, no qual tem se desenvolvido os programas de terceira idade, que têm dado visibilidade aos idosos, passando uma imagem positiva desse tempo de vida, com diversas atividades, como a prática de atividade física, por exemplo. Apesar desses esforços, ainda temos um grande incidente de idosos em nossa sociedade que sofrem um processo de exclusão social. O perfil da população idosa em uma rede de promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas tem possibilidade de manter-se com eficácia.

Trata-se de uma rede formada, nos municípios, por Promotoria do Idoso, Vara do Idoso, Defensoria do idoso, Conselho de Direitos do Idoso, atendimento domiciliar ao idoso, residência temporária para a pessoa em situação de envelhecimento vítima de violência, serviços também realizados pelos técnicos sociais que compõem a rede sócio assistencial. A articulação dessa rede de assistência (órgãos e instituições) torna-se ativa para a garantia dos direitos dos idosos, bem como para a admissão dos recursos necessários para o atendimento das ações para as pessoas idosas.

As políticas públicas devem redefinir de forma positiva o lugar do idoso na sociedade elevando o cuidado, a proteção e a sua subjetividade em nível familiar e institucional. Os profissionais da Assistência Social têm encargo ético e legal de identificar e relatar a desconfiância de abuso.

Nesse sentido objetivou-se analisar o atendimento destinado à pessoa em processo de envelhecimento, vítima de violência doméstica, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) I, segundo a visão dos atores sociais que compõem a rede sócio-assistencial do município de Pombal no Sertão paraibano.

METODOLOGIA

O município de Pombal é uma das cidades mais antigas do Estado da Paraíba, sendo, a segunda maior em questão territorial, possuindo 889 km², o que representa 1,58% da superfície total do Estado. Tem uma taxa de crescimento anual de 1,86%, possui o 15º maior IDH da Paraíba, e a expectativa de vida no município é em média 66,2 anos. O município tem 22.342 eleitores, 11.284 domicílios residenciais e 721 estabelecimentos comerciais. A economia é dominada pela agricultura, comércio interno e algumas fábricas. Está localizada a

uma altitude de 184 metros. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2010 sua população era estimada em 32.443 habitantes. O município destaca-se pela bela arquitetura de seu centro histórico.

O Centro de Referência de Assistência Social de Pombal (CRAS I) foi fundado em 2003 funcionando com a equipe multiprofissional da instituição como para a realização de outras atividades desenvolvidas. O CRAS I é instalado próximo ao local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme indicadores definidos na NOB-SUAS.

O CRAS I em Pombal é formado por um conjunto de ações relativas à acolhida das famílias em vulnerabilidade social (CADASTRAMENTO), presta serviços de informação e orientação, realiza atividades sócio-educativas esportivas e de lazer; sócio-culturais, cursos profissionalizantes, encaminhamentos, acompanhamento sócio-familiar; parecer social, acompanhamento do BPC, visitas domiciliares, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, escuta psicológica, palestras na própria instituição, laudo social. A pesquisa foi realizada no estudo analítico, no qual possui uma forma de abordagem quanti-qualitativa. Tendo como objetivo caracterizar-se como pesquisa empírica e descritiva. As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente desempenham os pesquisadores sociais preocupados com o desempenho da prática. São também as mais solicitadas por organizações como instituições educacionais, empresas comerciais, partidos políticos, etc (GIL, 1991).

A pesquisa foi realizada nas instituições da rede social da assistência do município de Pombal, com o conjunto de atores sociais que atendem idosos. A população da pesquisa foi constituída pelo conjunto de atores que trabalham na rede social da assistência, os quais atendem idosos, enquanto que a amostra foi composta por 01(um) ator de cada instituição: assistente social ou psicólogo, que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa, garantidos os seus direitos, no que diz respeito à privacidade, ao anonimato e à desistência em qualquer fase da pesquisa.

Para tanto, foi utilizada a técnica da entrevista estruturada que, segundo Gil (2009, p.113), desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanecem invariáveis para todos os entrevistados, que geralmente são em grande número. Por possibilitar o tratamento quantitativo dos dados, este tipo de entrevista torna-se o mais adequado para o desenvolvimento de levantamento social.

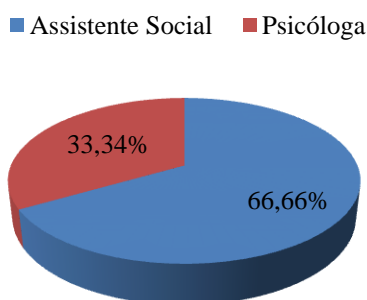
Foi utilizado também um questionário de entrevista, aplicado junto ao conjunto de técnicos que atuam na rede de proteção ao idoso no município de Pombal.

Participaram deste estudo indivíduos que concordaram fazer parte da pesquisa, conhecendo esta e suas finalidades, concordando em participar do estudo mediante a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido e do termo de livre esclarecimento institucional, aplicado com o coordenador (a) da instituição onde que a pesquisa foi realizada.

RESULTADOS

Na Figura 1 observa-se os dados o perfil socioeconômico dos entrevistados, ou seja, a profissão exercida pelos funcionários das instituições pesquisadas, inseridos na rede de proteção à pessoa em situação de envelhecimento do município de Pombal e como se dá a sua atuação. Verifica-se que as instituições possuem na sua equipe multiprofissional técnicos sociais sendo um assistente social ou um psicólogo. Portanto 66,66% dos entrevistados são assistentes sociais (o) e 33,34% são psicólogas.

Figura 01. Função dos atores sociais inseridos na rede de assistência social do município de Pombal, Paraíba



Fonte: Autor, 2016

Os atores sociais da rede de proteção ao idoso no município de Pombal demonstraram que nem todos crêem que o Estatuto do Idoso é ativo (Figura 2).

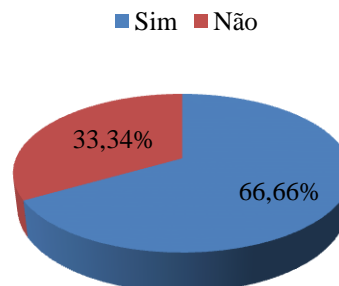
O Estatuto do idoso veio para certificar os direitos sociais do idoso, conduzidos pelos princípios estabelecidos na Política Nacional do Idoso e visando à regulamentação das garantias dos idosos, algumas delas já asseguradas pela Constituição Federal de 1988. Foi instituído com o intuito de garantir direitos, mas também para presumir responsabilidades às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Este aparelho destaca ainda a importância da participação da família, prevendo que é obrigação primeiramente desta, seguida da comunidade, sociedade e poder público, com absoluta prioridade, assegurar os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

O Estatuto do idoso no seu Art.3º define como ser obrigação da família, da comunidade e da sociedade promover ao idoso direito a cultura, ao esporte, lazer, à liberdade, à dignidade e a convivência familiar e comunitária. E completa no inciso VI, a necessidade de capacitação e reciclagem dos recursos humanos na prestação de serviços aos idosos (BRASIL, 2003).

Dessa forma, o Estatuto do Idoso configura-se como um grande passo dado pelo legislador brasileiro no caminho da materialização dos direitos fundamentais, em especial os direitos sociais, bem como no desenvolvimento e no respeito à dignidade da pessoa

humana. Tem como maior finalidade melhorar as condições de vida e bem estar daqueles que tanto já cooperaram para com o país, sendo, por isso, digno de todo respeito e admiração desta e das gerações futuras.

Figura 02. Perspectiva dos atores sociais da rede de proteção ao idoso no município de Pombal acerca da ativação do Estatuto do Idoso.



Fonte: Autor, 2016

Os direitos e conquistas alcançados pelos idosos não foram em vão, pois a realidade da camada idosa vem se modificando, ganhando cada vez mais personagens, sendo cada vez mais elucidados na busca do exercício de cidadania.

O Estatuto do Idoso, na trilha do Estatuto da Criança e do Adolescente, é mais um instrumento para realização da cidadania plena. Ambos têm o propósito de operacionalizar a garantia dos direitos consagrados, por meio de políticas públicas e mecanismos processuais (ESTATUTO, apud, FILHO, 2004, p.47).

O Estatuto do Idoso ativo atua como órgão de efetividade das garantias de direitos, dentro dos aparelhos estatais, com a finalidade de incumbir a sociedade de uma atividade de integração do idoso a uma vida comum.

Após averiguar que 66,66% dos entrevistados crêem que o estatuto do idoso é ativo e 33,34% acreditam que o estatuto do idoso não é ativo, indagamos os participantes da pesquisa sobre seus julgamentos, diante da ativação do Estatuto do Idoso, segundo os atores entrevistados (Quadro 1).

Quadro 01. Apresentação de relatos sobre a eficácia do Estatuto do Idoso pelos atores sociais da rede de proteção ao idoso no município de Pombal, Paraíba, Brasil

Pois com o crescimento populacional e a perspectiva do aumento da expectativa de vida, o Estatuto veio por consolidar ações para esses indivíduos (Social-Saúde e Previdência). (Entrevistado 01).

Porque é através dele que podemos punir quem viola seus direitos. (Entrevistado 02).

Se as leis fossem respeitadas, tudo seria diferente. Ainda há muita coisa para mudar, para que as coisas aconteçam de fato. (Entrevistado 03).

Como afirma o entrevistado 03, a ativação do Estatuto do Idoso vem sendo negativa, pois o distanciamento entre a lei e a realidade dos idosos ainda é espantoso. Para que esta situação se transforme, é preciso que ela continue a ser discutida e reivindicada em todos os espaços possíveis, pois somente a mobilização permanente da sociedade é capaz de configurar um novo olhar sobre o processo de envelhecimento dos cidadãos.

Diante da questão antecedente, acompanha-se agora a opinião sobre a eficácia da política de proteção ao idoso, onde se observa que todos os técnicos crêem na eficácia de tal política.

Em reconhecimento da relevância e eficácia que estabelece a política de proteção à pessoa em situação de envelhecimento, esta lei tem por finalidade assegurar direitos sociais que garantam a promoção da autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, de modo a exercer sua cidadania.

Como parte de suas estratégias, a referida política estabelece entre suas diretrizes a descentralização de suas ações, por intermédio dos órgãos setoriais nos estados e municípios, em parceria com entidades governamentais e não-governamentais.

Em relação a política de proteção ao idoso, 100% dos entrevistados acreditam na sua eficácia, indagamos os participantes da pesquisa sobre seus julgamentos, acerca da referida política (Quadro 2).

Quadro 02. Apresentação de relatos sobre a eficácia da política de proteção ao idoso pelos atores sociais da rede de proteção ao idoso no município de Pombal, Paraíba, Brasil

Transforma o contexto social e psicológico desse indivíduo, resgatando a sua cidadania. (Entrevistado 01).

Porque o atendimento através da rede de proteção garante e assegura seus direitos. (Entrevistado 02).

Pois há a segurança de ter os direitos garantidos. (Entrevistado 03).

Dentro dos dados encontrados, os entrevistados deixam bem claro que a Lei em discussão rege-se por determinados princípios, tais como: assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, sendo a família, a sociedade e o Estado os responsáveis em garantir sua participação na comunidade, defender sua dignidade, bem-estar e direito à vida. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade de forma geral e o idoso não deve sofrer discriminação de nenhuma natureza, bem como deve ser o principal agente e o destinatário das transformações indicadas por essa política. E, por fim, cabe aos poderes públicos e à sociedade em geral a aplicação dessa lei.

O Estatuto no seu Art. 1º diz que Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. E completa no inciso VIII a priorização do atendimento ao idoso em

órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família (BRASIL, 2003).

Prosseguindo, ao apurar se existe o funcionamento da rede de atendimento à pessoa em situação de envelhecimento, vítima de violência doméstica, no município de Pombal e de acordo com os entrevistados, 100% diz que existe o funcionamento da rede de proteção, e afirma em relatos positivos sobre sistema (Quadro 3).

Quadro 03. Apresentação de relatos sobre a avaliação do atendimento de vítima de violência doméstica pelos atores sociais da rede de proteção ao idoso no município de Pombal, Paraíba, Brasil

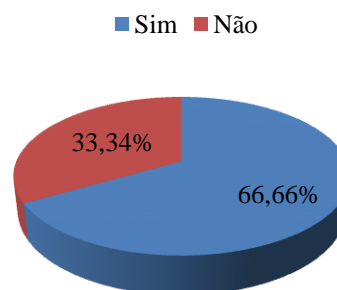
Porém ainda existem falhas e faltas de compromisso de alguns órgãos em desenvolver uns trabalhos mais condizentes. (Entrevistado 01)

Pois é diagnosticada a violência doméstica, e tomadas todas as medidas cabíveis. (Entrevistado 02)

Na medida do possível, atendemos a todos com informação, a população e em geral que trabalha com o idoso e sua família. (Entrevistado 03)

A sociedade apresenta parcela condescendente no comportamento em relação ao idoso, pois uma sociedade consciente dos direitos daqueles que envelhecem é capaz de mobilizar o Estado para regulamentar e garantir o espaço social reservado à pessoa em situação de envelhecimento (Figura 3).

Figura 03. Opinião dos entrevistados acerca do interesse da sociedade como categoria que se preocupa com a defesa dos direitos à pessoa em situação de envelhecimento



Fonte: Autor, 2016

Verifica-se que 66,66% acreditam que a há essa preocupação por parte da sociedade civil em relação à defesa do direito do idoso, de acordo com a figura 3, já 33,34% afirma só existir esta preocupação quando a própria família é excluída, conforme demonstram as respostas dos entrevistados (Quando 4).

Quadro 04. Apresentação de relatos sobre preocupação com a defesa dos direitos à pessoa em situação de envelhecimento pelos atores sociais da rede de proteção ao idoso no município de Pombal, Paraíba, Brasil

É esta parcela que motiva para se levar a diante esta luta. (Entrevistado 01).

A sociedade tem pouca consciência sobre os direitos dos idosos, tem que haver mais medidas de proteção para a sociedade. (Entrevistado 02).

Uma pequena parte, a própria família excluída. (Entrevistado 03).

A sociedade contemporânea vem se conscientizando quanto ao papel que a pessoa idosa deve ocupar na sociedade, principalmente no que diz respeito à valorização, ao compromisso e à sua participação no processo de distribuição de riquezas, isto é, dos bens e serviços sociais básicos destinados ao segmento idoso.

Esse interesse que se coloca na sociedade brasileira como categoria que se preocupa deve ser mais bem incorporada, assumindo um caráter amplo de direito e não só se afirma no espaço que existe esta preocupação, quando a própria família é excluída.

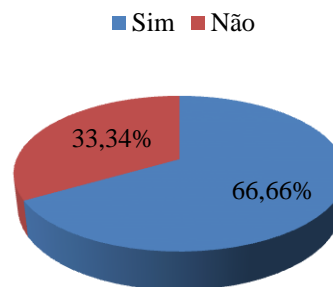
Continuando as indagações referindo-se agora ao Estado na garantia de direitos, indagamos os colaboradores da pesquisa se a Política Nacional oferecida pelo Estado para os idosos é suficiente, e de acordo com os resultados obtidos constatou-se que 66,66% são confiantes que a Política Nacional é suficiente e 33,34% creem não ser suficiente.

No que diz respeito à Política Nacional do Idoso, é necessário frisar que a ação do Estado por si só não é suficiente se não levar em conta a participação e a parceria da sociedade no enfrentamento dos principais problemas que atingem esse segmento social.

Os atores sociais colocam que as políticas públicas do município de Pombal são constituídas de benefícios, de serviços, de programas e de projetos que visam à melhoria das condições de vida e de cidadania da população idosa da cidade, refletindo a participação e a inclusão do idoso na realização e efetivação dessas políticas (Figura 4 e Quadro 5).

Contudo, para os atores sociais é visível a concretização das políticas públicas no município, conseguindo direcioná-las à pessoa em situação de envelhecimento, opinião demonstrada nas respostas dos entrevistados (Quadro 5).

Figura 04. Opinião dos entrevistados sobre a eficácia da Política Nacional oferecida à pessoa em situação de envelhecimento.



Fonte: Autor, 2016

Quadro 05. Apresentação de relatos sobre eficácia da Política Nacional à pessoa em situação de envelhecimento pelos atores sociais da rede de proteção ao idoso no município de Pombal, Paraíba, Brasil

Se não tiver a participação dos órgãos públicos, só a lei não vai resolver. (Entrevistado 01).

Tem que ter a participação de toda a sociedade civil. (Entrevistado 02).

O trabalho deve ser políticas para garantir direitos. E as pessoa preparadas para fazer as coisas acontecerem. (Entrevistado 03).

Portanto, a PNI enquanto política pública está implícita nas relações entre Estado e Sociedade, relação que implica mudanças nos campos das concepções e das práticas, entretanto não desresponsabiliza o Estado pelo seu financiamento. A participação dos estados e municípios, por intermédio dos diversos atores envolvidos no âmbito desta política, na elaboração de projetos, definição de prioridades, levantamento de estratégias, responde de uma maneira mais próxima e imediata às necessidades dos idosos no âmbito local.

Com isso, as políticas públicas assumem a primazia da responsabilidade de promover e inserir a pessoa em situação de envelhecimento em um ambiente que proporcione uma melhor qualidade de vida no seu meio social e familiar, promovendo a sua longevidade. Sendo assim, nas políticas públicas exige-se a construção de um consenso que não apague as diferenças, mas abranja caminhos para as ações efetiva, contribuindo para a construção de um novo diálogo.

Afinal, tem-se a plena convicção que atualmente o nosso país tem uma estrutura legal, fruto de conquista de direitos dos idosos, e temos certeza que os idosos de hoje estão dando exemplo a gerações futuras de como se preparar, de como dialogar, de como trabalhar para a construção de um país mais justo, com financiamento adequado de serviços e programas que aprimorem a qualidade de vida não só dos idosos, mas de todas as gerações.

CONCLUSÕES

O atendimento direcionado à pessoa em situação de envelhecimento no município de Pombal apresenta algumas fragilidades. Além disso, é possível pontuar que os profissionais envolvidos com as ações da Rede de Proteção do município precisam, em sua atuação, se valer dos recursos disponíveis, com o intuito de desenvolver seu trabalho de forma mais eficaz junto ao segmento da pessoa idosa, visando encontrar alternativas coletivas.

No entanto, foi possível perceber que alguns técnicos se contradizem nas falas que reproduziram no questionário, deixando a entender que não há uma articulação dos serviços de atendimento à pessoa em situação de envelhecimento entre as instituições. Mas percebe-se grande problema com relação aos atores sociais, uma vez que todos conhecem sua competência, mas não estão conseguindo atender toda a demanda apresentada.

É possível afirmar que ainda existe a necessidade de uma organização coletiva dos objetivos e o compromisso de exceder os problemas de maneira integrada, como estratégias de ação que pressupõem valores de cooperação e parceria e a edificação de redes como meio para articular a informação e intervir na realidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003: **Estatuto do idoso**. Diário Oficial da União, edição 192, 3 de outubro de 2003.

BRASIL, **Estatuto do Idoso**, art. 1º e inciso VIII. Lei nº 8.842, de 4 de outubro de 1994.

BRASIL. Lei nº8842/94. **Política Nacional do Idoso**. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

FILHO, Hélio Abreu (organizados). **Comentários ao Estatuto do Idoso**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2009.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Populacional 2010**. Disponível em (29 de

novembro de 2010). Página visitada em 29 de março de 2012.